



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº. 1167, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

*Declara de Utilidade Pública o Núcleo Fraternal
Espírita Eurípedes Barsanulfo.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Concede ao Núcleo Fraternal Espírita Eurípedes Barsanulfo o título de Utilidade Pública, pelo desempenho de atividades de interesse público.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta (ES), 21 de setembro de 2016.

MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA